

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente, passou para a **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-004899/2024, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Josenilda Feitosa da Silva, Roberto Moises dos Santos, aprovado acórdão nº 137/2024; TC-002519/2020, Aposentadoria, Carneiros-PREV- Fundo de Previdência, Maria Francisca Oliveira Melo Silva, aprovado acórdão nº 138/2024; TC-011829/2020, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Ana Virginia Medeiros Tavares de Melo, Delane Kunzler Benevides de Mendonça Gomes, aprovado acórdão nº 139/2024; TC-011884/2020, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Elba Tenório da Rocha, aprovado acórdão nº 140/2024; TC-008963/2020, Aposentadoria, Alagoas, Ana Virginia Medeiros Tavares de Melo, Ubiraci de Medeiros Azevedo, aprovado acórdão nº 141/2024; TC-009097/2020, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Lenir de Araújo Calheiros, aprovado acórdão nº 142/2024. Não havendo mais processos a relatar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, em nome de Deus encerrou a sessão, convocando todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.